



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2711 – Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura no caminho do equilíbrio financeiro

A Prefeitura fechou o ano de 2005 com as contas em equilíbrio. A dívida de curto prazo, que no dia 31 de dezembro de 2004 era de R\$ 175,8 milhões, baixou para R\$ 138,1 milhões. Os recursos disponíveis, que somavam R\$ 63,3 milhões no final de 2004, saltaram para R\$ 164,4 milhões no final do ano passado. A situação líquida financeira do município é de R\$ 26,3 milhões.

Depois de três anos consecutivos com déficit primário, a Prefeitura terminou 2005 com superávit de R\$ 87,4 milhões. O resultado primário mostra que, no ano, as receitas fiscais líquidas foram maiores do que as despesas fiscais líquidas. Essa situação também possibilitou que as dívidas vencidas

em 2005, desde que em condições legais de serem pagas, fossem quitadas em janeiro de 2006. “O equilíbrio nas contas era uma das metas traçadas para 2005 e isso foi alcançado”, afirmou o secretário municipal da Fazenda.

Quando o atual governo assumiu, existiam dívidas acumuladas desde junho de 2004. Depois, essas contas passaram a ser pagas com uma média de atraso que variou de 60 a 90 dias. Apesar dos bons resultados, o secretário municipal da Fazenda salienta que ainda é necessário conquistar uma sequência de resultados positivos para alcançar o equilíbrio desejado das finanças municipais. “Para manter a situação de equilíbrio financeiro, precisamos continuar perseguindo o aumento na arrecadação tributária e a redução nas despesas”, avaliou.

### *Movimento Brasil Competitivo analisa potencial de desenvolvimento da Capital*

O presidente do Movimento Brasil Competitivo (MBC), Jorge Gerdau Johannpeter, e apresentou ao prefeito o projeto Doing Business 2006, para avaliar a competitividade e o potencial de desenvolvimento de 12 regiões do Brasil. Em parceria com o Banco Mundial e a International Finance Corporation, com apoio da Agência para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos (USAID), o trabalho está em fase de implementação na Capital.

Serão realizadas pesquisas para apontar indicadores em relação ao ambiente de negócios em Porto Alegre. Procedimentos como registro de propriedade, obtenção de crédito, cumprimento de contratos, pagamento de impostos, governo corporativo, transporte e abertura de empresas serão analisados. “É uma estratégia que visa a melhorar a competitividade nos estados e municípios, mostrando o desempenho de cada cidade”, explicou Gerdau.

O prefeito avaliou que o estudo deverá contribuir com o modelo de gestão da Prefeitura e explicou que, desde o ano passado, a administração municipal adotou uma série de medidas que visam à eficiência e desburocratização dos serviços. Entre as ações destacadas pelo prefeito estão a emissão de alvarás em menos de 24h e a formação da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (Cauge), que permite maior rapidez e eficácia à aprovação de projetos. Um grupo de trabalho da Prefeitura, coordenado pelo secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, vai acompanhar a ação do MBC em Porto Alegre.



Jorge Gerdau Johannpeter e José Fernando Mattos, do MBC

### *Prefeitura entrega creche na Restinga*

Banco de Imagens - PMPA



Adriano Barreto recebeu as chaves do prédio

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) entregou as chaves da creche Palhaço Feliz, que vai atender 68 crianças de zero a seis anos. A creche terá berçário, maternal e jardim. As chaves do prédio foram entregues ao presidente da Sociedade Beneficente Recreativa dos Moradores da Vila Restinga, entidade mantenedora da creche, Adriano de Oliveira Barreto. Ao assinar o convênio com a Smed, Adriano destacou que a abertura da creche é uma grande conquista dos moradores da Restinga, especialmente da Vila Castelo, que aguardavam um local com condições dignas para colocarem seus filhos. A creche começa a funcionar em março. As crianças foram selecionadas pela própria comunidade, que utilizou critérios como a renda familiar, dados do posto de saúde e do Conselho Tutelar.

### *DMLU organiza calendário de capinas*

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) organizou um cronograma para o serviço de capina em toda a Capital. A cada mês, as regiões da cidade receberão o serviço realizado pelas equipes do DMLU. O trabalho de capina continuará a ser feito em outras regiões, conforme a necessidade. A relação dos bairros beneficiados será divulgada no início de cada mês.

Em fevereiro, a capina será feita nos seguintes locais: **Zona Norte:** Navegantes, Jardim São Pedro, Santa Maria Goretti, Passo da Areia. **Zona Nordeste:** Jardim Itati, Jardim Sabará, Jardim Planalto, Vila Elizabett, Vila Leão Passo da Mangueira. **Zona Sudeste:** Santa Tereza, Medianeira, Vila Batista Xavier e São José. **Zona Sul:** Tristeza, Santa Flora, Santa Anita, Vila Conceição, Parque Madepinho e Chácara Menezes. **Zona Leste:** Vila Mapa I e II, Vila Esmeralda, Vila dos Herdeiros, Chácara das Pêras e Agronomia. **Extremo Sul:** Restinga Nova II, III e IV unidades

**Orla:** Lami, Belém Novo e Chapéu do Sol.

### *Inscrições no Atelier Livre vão até março*

O Atelier Livre da Prefeitura, administrado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), informa que estão abertas até 3 de março as inscrições para alunos novos em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. São oferecidas vagas para oficinas de desenho, pintura, escultura, cerâmica, gravura e preparação profissional do artista plástico. Mais informações e inscrições na secretaria do Atelier (Avenida Érico Veríssimo, 307) - Telefone 3221-6622, ramais 203 e 204.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO nº 15.054, de 20 de janeiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 293.210,56, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos DO MUNICÍPIO de Porto Alegre

Crédito:	7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADM. DIRETA	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 52.662,15
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
	7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS ADM. DIRETA	
	3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 52.662,15
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	7000-10.0272.200.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 33.343,43
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
	7000-10.0272.200.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS	
	3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 33.343,43
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	7000-12.0272.200.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 49.559,22
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
	7000-12.0272.200.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED	
	3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 49.559,22
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	7000-12.0272.200.2510 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 143.789,25
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
	7000-12.0272.200.2510 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR	
	3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 143.789,25
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito:	7000-12.0272.200.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 10.092,45
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
	7000-12.0272.200.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 10.092,45
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	7000-12.0272.200.2514 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.764,06
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
	7000-12.0272.200.2514 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 3.764,06
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto: R\$ 293.210,56		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO nº 15.055, de 25 de janeiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.897.034,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “c”, “d” e “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
Crédito:	0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL	
	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 88.019,00
Vínculo:	1051 - PROGRAMA URB-AL	
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 88.019,00
Crédito:	0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.490,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	GABINETE DO PREFEITO	
	0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.490,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.154,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	GABINETE DO PREFEITO	
	0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.154,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.277,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	R\$ 14.200,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.277,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 14.200,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 80.406,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	R\$ 12.000,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 80.406,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 12.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.406,00
Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	R\$ 61.100,00	Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – INFANTIL	R\$ 80.483,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 61.100,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 80.483,00
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	R\$ 23.623,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – INFANTIL	R\$ 80.483,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 23.623,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 80.483,00
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	R\$ 4.500,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESPECIAL	R\$ 63.378,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.500,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 63.378,00
Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESPECIAL	R\$ 63.378,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL	R\$ 62.946,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 63.378,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 63.369,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL	R\$ 7.500,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 63.369,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 55.446,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 63.369,00
Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL	R\$ 51.031,00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 72.116,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 51.031,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 72.116,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.156,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.116,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.156,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 77.380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1018 - CONVÊNIO CAMPANHA 2000	R\$ 77.380,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 693.916,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 77.380,00
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 80.000,00
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 693.916,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1074 - TFECF - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	R\$ 80.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 80.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	R\$ 150.000,00	Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	R\$ 200.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 150.000,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 200.000,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.375,00	Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	R\$ 3.650.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.375,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	R\$ 3.650.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.650.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 2.235,00
		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.235,00

Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.235,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVI- MENTO DO ENSINO	R\$ 114.153,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.064,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOL- VIMENTO DO ENSINO	R\$ 114.153,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.064,00	Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL- INFANTIL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOL- VIMENTO DO ENSINO	R\$ 188.026,00
Crédito: 2001-18.0541.104.2379 - QUALIFICAÇÃO DA MANUTEN- ÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 1031 - FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 219.550,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL- INFANTIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOL- VIMENTO DO ENSINO	R\$ 188.026,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 219.550,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 62.303,00	Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETI- ZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO	R\$ 10.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 62.303,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 10.000,00
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.963,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVI- MENTO DO ENSINO	R\$ 210.893,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.963,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVI- MENTO DO ENSINO	R\$ 210.893,00
Valor Total do Decreto: R\$ 5.897.034,00		SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN- TE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.454,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO nº 15.057, de 26 de janeiro de 2006.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.067.188,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "c", "d" e "f", inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 294.544,00
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊN- CIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 294.544,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 206.061,00
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 206.061,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVER- NANÇA LOCAL Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.057,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.057,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.067.188,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO nº 15.061, de 30 de janeiro de 2006.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 103.027,67, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "b" e "f", inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Crédito: 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.371,40	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.371,40	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Crédito: 3101-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		
3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 99.656,27	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 99.656,27	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Valor Total do Decreto:	R\$ 103.027,67	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO nº 15.062, de 31 de janeiro de 2006.

**Altera os Valores Máximos constantes no Anexo I do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de manter os serviços essenciais em pleno funcionamento,

#### DECRETA:

Art. 1º Os Valores Máximos constantes do Anexo I – Quadro de Preços Máximos para Locação de Veículos, do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004, passam a ser os constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Ficam reajustados em 24,30% (vinte e quatro vírgula trinta por cento), os valores máximos da hora-serviço e do quilômetro rodado, constante do Quadro de Preços Máximos para Locação de Veículos – Anexo I do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004.  
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos preços em vigor.

Art. 3º O percentual de reajuste mencionado no artigo 2º decorre da

variação de Índice de Preços ao Consumidor-Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que nos anos de 2003, 2004 e 2005, foram, respectivamente, de 9,30% (nove vírgula trinta por cento); 7,60% (sete vírgula sessenta por cento) e 5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se:  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo I

QUADRO DE PREÇOS MÁXIMOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
TIPO DE VEÍCULO	VALORES MÁXIMOS		COEFICIENTES		
	Hora	Quilômetro Rodado	Coefficiente Para hora II (Che)	Coefficiente Para hora III (Chn)	Coefficiente para hora IV (chen)
Automóvel	8,00	0,41	1,2052	1,1593	1,4674
Veículo Misto Mínimo 08 passageiros	10,25	0,57	1,1883	1,1446	1,4242
Veículo Misto Mínimo 12 passageiros	16,10	0,41	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up	15,74	0,58	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up Cabine Dupla	17,86	0,58	1,0926	1,0719	1,2109
Caminhão Pequeno	18,17	0,73	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno com Baú	18,32	0,73	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla	19,37	0,73	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla com Baú	18,48	0,88	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Grande	18,62	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande com Baú	18,62	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla	19,59	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla com Baú	19,73	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Caçamba Basculante	18,96	1,08	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Caçamba Bascul. Cabine Dupla	19,12	1,08	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Truck Caçamba Basculante	20,38	1,19	1,0602	1,0485	1,1430
Ônibus Convencional	24,90	1,19	1,1292	1,0855	1,2609
Observações:					
Hora I	São as horas de expediente realizadas entre 5h e 22h.				
Hora II	São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 5h às 22h.				
Hora III	São as horas de expediente realizadas entre 22h e 5h.				
Hora IV	São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 22h às 5h.				

Anexo II

QUADRO DE PREÇOS MÁXIMOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
TIPO DE VEÍCULO	VALORES MÁXIMOS		COEFICIENTES		
	Hora	Quilômetro Rodado	Coefficiente Para hora II (Che)	Coefficiente Para hora III (Chn)	Coefficiente para hora IV (chen)
Automóvel	6,44	0,33	1,2052	1,1593	1,4674
Veículo Misto Mínimo 08 passageiros	8,25	0,46	1,1883	1,1446	1,4242
Veículo Misto Mínimo 12 passageiros	12,95	0,33	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up	12,66	0,47	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up Cabine Dupla	14,37	0,47	1,0926	1,0719	1,2109
Caminhão Pequeno	14,62	0,59	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno com Baú	14,74	0,59	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla	15,58	0,59	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla com Baú	14,87	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande	14,98	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande com Baú	14,98	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla	15,76	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla com Baú	15,87	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Caçamba Basculante	15,25	0,87	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Caçamba Bascul. Cabine Dupla	15,38	0,87	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Truck Caçamba Basculante	16,4	0,96	1,0602	1,0485	1,1430
Ônibus Convencional	20,03	0,96	1,1292	1,0855	1,2609
Observações:					
Hora I	São as horas de expediente realizadas entre 5h e 22h.				
Hora II	São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 5h às 22h.				
Hora III	São as horas de expediente realizadas entre 22h e 5h.				
Hora IV	São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 22h às 5h.				

### DECRETO Nº 15.065, de 1º de fevereiro de 2006.

**Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei nº 7.958, de 8 de junho de 1996, alterada pela Lei nº 8.023, de 24 de julho de 1997, e regulamentadas pelo Decreto nº 14.459, de 30 de janeiro de 2004, e,

Considerando os cálculos de custo do serviço, consubstanciados no Processo Administrativo nº 008.000659.06.1;

considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o valor da Tarifa Única dos serviços de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre fixado em R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O valor do passe escolar é fixado em R\$ 0,92 (noventa e dois centavos de real).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 5 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Fernando Dutra Michel,  
Secretário Municipal dos Transportes, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.066, de 1º de fevereiro de 2006.**

**Fixa tarifa para o Transporte Seletivo por Lotação do Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e,

Considerando a majoração da tarifa do sistema convencional de ônibus; considerando o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, que estabelece que a revisão dos valores tarifários do sistema operado pelas lotações será procedida sempre que houver alterações da tarifa do sistema convencional de transportes coletivos;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei nº 9.229, de 9 de outubro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o valor da tarifa dos serviços de transporte seletivo lotação de Porto Alegre fixado em R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 5 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Fernando Dutra Michel,  
Secretário Municipal dos Transportes, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001**

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SECRETÁRIOS ADJUNTOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, COORDENADORES-GERAIS DIRETIVOS, TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DIRETORES-GERAIS DO DMAE, DEMHAB, DMLU E DO PREVIMPA, PRESIDENTE DA FASC, DIRETORES-PRESIDENTES DA PROCEMPA, CARRIS E EPTC.**

Considerando a necessidade de regulamentar o uso de telefonia móvel celular, estabelecendo os limites de gastos para os órgãos da Administração Centralizada do Município, Autarquias, Fundação Municipal, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;

considerando a necessidade de racionalizar a utilização da telefonia móvel celular pelos agentes políticos e servidores públicos municipais da Administração Centralizada, Autarquias, Fundação Municipal, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e incentivar a economia de gastos com o uso de serviços telefônicos móveis,

**D E T E R M I N O:**

I – Fica instituído o uso da telefonia celular móvel do Executivo Municipal, que se regerá pelas disposições desta Ordem de Serviço;

II – O uso do telefone celular, pelos agentes políticos e servidores públicos municipais arrolados nesta Ordem de Serviço, ocorrerá quando não for possível a utilização de telefone fixo, obedecido o limite de gasto individual estabelecido em Ordem de Serviço;

III – Fica estabelecido o limite máximo de gastos mensais com a utilização de telefones celulares móveis para os Secretários Municipais, Secretários-Adjuntos, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Procuradora-Geral do Município, Coordenadores-Gerais Diretivos, Titulares de Órgãos da Administração Centralizada, Supervisores, Coordenadores, Assessores nomeados ou designados para Postos de Confiança de níveis 5, 6 e 7, Gestores, Chefes de Equipes e servidores que pela necessidade de serviço e desempenho de suas atribuições justificarem o uso do aparelho, conforme o estabelecido no Anexo desta Ordem de Serviço;

IV – O limite máximo de gastos mensais com a utilização de telefones móveis celulares, estabelecidos no Anexo desta Ordem de Serviço, é extensivo aos Diretores-Gerais do DMAE, DEMHAB, DMLU e PREVIMPA, Presidente da FASC e Diretores-Presidentes da PROCEMPA, CARRIS e EPTC;

V – Fica a Titular da Secretaria Municipal de Administração responsável por designar servidores municipais, em exercício na sua Secretaria, para comporem comissão permanente que gerenciará, supervisionará e acompanhará o uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do PREVIMPA;

VI - À Comissão de que trata o item V, compete:

a) gerenciar, acompanhar e controlar a utilização da telefonia celular móvel;

b) manter registro atualizado do número limite de aparelhos celulares distribuídos para cada Secretaria, para o Departamento de Esgotos Pluviais, para a Procuradoria-Geral do Município, para os demais órgãos da Administração Centralizada;

c) supervisionar os Gestores quanto ao gerenciamento e controle do uso dos telefones celulares móveis no âmbito de suas respectivas Repartições;

d) revisar e comunicar às Repartições da Administração Centralizada e ao PREVIMPA, os valores constantes no Anexo desta Ordem de Serviço, nos casos de reajuste de tarifação da telefonia celular;

e) submeter à aprovação do Comitê Gestor, eventuais valores que excederem àqueles estabelecidos no Anexo desta Ordem de Serviço, aos quais não se aplica o disposto no item X.

VII - Ficam os Titulares das Secretarias, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Procuradoria-Geral do Município, dos demais órgãos da Administração Centralizada e do PREVIMPA, responsáveis por designarem uma Comissão ou um (01) Gestor, no âmbito de suas respectivas Repartições, para gerenciar e controlar o uso da telefonia celular móvel;

VIII – A Comissão ou o Gestor de que trata o item VII, deverá observar as normas e instruções dadas pela comissão permanente da Secretaria Municipal de Administração, competindo-lhes:

a) distribuir telefone celular móvel para agentes políticos e servidores públicos mencionados no item III desta Ordem de Serviço, que justificarem a necessidade do uso do aparelho para o cumprimento de seus deveres e desempenho de suas atribuições;

b) controlar o uso dos telefones celulares móveis;

c) informar à comissão permanente da Secretaria Municipal de Administração, os valores despendidos com cada linha de telefone celular até o décimo quinto dia útil subsequente ao da competência da despesa.

IX – O valor correspondente à economia de gastos com a utilização de telefones celulares móveis, verificada no mês imediatamente anterior, em relação à quota financeira fixada para cada telefone celular, será acumulado com o respectivo recurso liberado no mês subsequente;

X – Os valores que excederem a quota financeira mensal estabelecida para cada um dos telefones celulares da Secretaria, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Procuradoria-Geral do Município e de cada órgão da Administração Centralizada previstos nos Anexo desta Ordem de Serviço e do PREVIMPA, serão descontados dos valores fixados para a quota financeira mensal do respectivo telefone celular no mês subsequente;

XI – Fica ao encargo da Secretaria Municipal da Fazenda, o controle dos gastos mensais por Repartição da Administração Centralizada e Descentralizada do Município, e demais órgão do Executivo Municipal, decorrente do uso da telefonia celular móvel;

XII – Ficam os Titulares do DMAE, DEMHAB, DMLU, FASC, PROCEMPA, CARRIS e EPTC, responsáveis pela adequação no âmbito de sua Repartição às normas estabelecidas nos itens VI a X desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

**ANEXO**

Agentes Políticos e Servidores Públicos	Limite máximo mensal de valores a serem utilizados com telefones celulares
Secretários Municipais, Diretor do DEP, Procuradora-Geral do Município, Diretores-Gerais de Autarquias, Presidente da FASC e Diretores-Presidentes da PROCEMPA, CARRIS e EPTC	R\$ 300,00
Secretários-Adjuntos, Coordenadores-Gerais Diretivos, Titulares de Repartição da Administração Centralizada	R\$ 200,00
Supervisores, Coordenadores e Assessores nomeados ou designados para Postos de Confiança de nível 7	R\$ 100,00
Assessores nomeados ou designados para Postos de Confiança de níveis 5 e 6 e Gerentes	R\$ 80,00
Chefes de Equipes e demais servidores	R\$ 50,00

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISAS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO DASILVEIRA, 3418.1, falecido em 3.7.93, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 6.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 235 de 5.4.67, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para HILDARIBEIRO DASILVA, 1506.5, CPF 80119662000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1445 de 20.12.05 (processo 1.26846.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE SORIANO MOREIRA, 8356.8, falecido em 30.6.98, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6D, da Secretaria Municipal da Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 943 de 29.7.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CLEUSA MARIA BIANCHESE, 676.7, CPF 36577006068, cônjuge, 30%, e MARIA SILVEIRA DIAS, 2809.2, CPF 06699936034, companheira, 70%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 37h1min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 33h25min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de raio "X", artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, através do Ato 131 de 25.1.06 (processo 1.13971.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADAO DUARTE, 25279.1, falecido em 29.10.97, estatutário, instalador hidrossanitário readaptado para guarda-municipal, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ENI DE LIMA DUARTE, 1101.5, CPF 45521816020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "C" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 98h1min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; média de adicional noturno - média 66h40min, artigo 37, inciso III, 41 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "a" e parágrafo único da Lei 6412/89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 132 de 25.1.06 (processo 1.10255.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADEMAR CAMPOS KRUNO, 12070.9, falecido em 24.7.91, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 6.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MIRIA SAAVEDRA KRUNO, 3002.3, CPF 67715672068, filha, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 70, da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo

(40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95; serviço extraordinário - média 100h, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; função gratificada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 128 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 25.1.06 (processo 1.48711.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ENILDO LAMA, 31644.8, falecido em 24.9.93, estatutário, operário especializado, 2.A, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRACEMA RODRIGUES LAMA, 1630.3, CPF 67610498068, cônjuge, 33,34%; TATIANE RODRIGUES LAMA, 3736.6, CPF 81160542015, filha, 33,33% e LUANA RODRIGUES LAMA, 2236.8, CPF 82332657053, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 1h25min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "a", parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; Obs.: A pensionista TATIANE RODRIGUES LAMA, 3736.6, foi excluída por idade a contar de 13.5.03 e a pensionista LUANA RODRIGUES LAMA, 2236.8, foi excluída por idade a contar de 14.2.05, através do Ato 134 de 25.1.06 (processo 1.57432.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO JOSÉ CARNEIRO LIMA, 1168.4, falecido em 4.8.62, estatutário, agente de fiscalização, 7.A, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 149 de 19.6.50, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, bem como declara correta a respectiva composição, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURACY THEREZINHA DA ROSALIMA, 5574.9, CPF 78458480000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01, através do Ato 135 de 25.1.06 (processo 1.10624.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LEOPOLDO PIRES, 26.5, falecido em 26.1.94, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 101 de 18.6.64, para incluir o regime de tempo integral (50%), em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MALVINA DA SILVA PIRES, 2352.3, CPF 49892738004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 136 de 25.1.06 (processo 1.54474.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO FRANCISCO URBANO, 1034.8, falecido em 8.4.98, estatutário, guarda-municipal, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1268 de 13.12.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para CLEMENTINA MARIA DOS SANTOS URBANO, 670.0, CPF 49835220000, cônjuge, 33,34%; MARLETE MARIA DOS SANTOS URBANO, 2932.2, CPF 81721404015, filha inválida, 33,33% e MARLEI CRISTINA DOS SANTOS URBANO, 2912.4, CPF 81627556087, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 40, § 8º alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 47h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea "g", combinado com o artigo 55, inciso II da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40 da Lei Complementar 478/02; Obs.: A pensionista MARLEI CRISTINA DOS SANTOS URBANO, 2912.4, foi excluída por idade, a contar de 21.1.03, através do Ato 137 de 5.6.06 (processo 1.12628.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CARLOS FREITAS DA SILVA, 14117.6, falecido em 4.7.98, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ÂNGELA MARIA FERREIRA, 303.8, CPF 33412251020, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 138 de 3.1.06 (processo 1.13974.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAS**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERMIRO DIOGO DE LIMA, 31930.1, falecido em 6.3.90, estatutário, pedreiro, 4.A, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LUCAS DE SOUZA LIMA, 2715.1, CPF 56788843015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 139 de 3.1.06 (processo 1.44871.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI PAULO LUIS MARTINS DA ROSA**, 803.7, operário, AC40602, do Quadro de Cargos de Promovimento Efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falecimento ocorrido em 9.1.06, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 26.1.06 (processo 1.3459.06.3)

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**INSTITUI** o grupo de trabalho executivo do Projeto Censo dos Servidores Públicos Municipais, da Coordenação da Qualidade de Vida, da Secretaria Municipal da Administração, cujo objetivo é a execução do Projeto, através da elaboração do instrumento de pesquisa e da sua aplicação, seguida da tabulação e análise dos resultados obtidos, bem como redação do relatório do final. O Grupo, que se reúne a partir do dia 1.2.06, é composto por ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, da Secretaria Municipal da Cultura; RUTH ALVES DE AVILA, 86465.2, da Secretaria Municipal de Educação; WOLNEI PRATES, a 2741.7, da PROCEMPA; PAULO LUIS HEINEN, 57875.7 e SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 38705.0, da Secretaria Municipal de Administração; sob a coordenação geral de ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 14505.2, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 20 de 27.1.06.

**INSTITUI** o Grupo de Trabalho Consultivo do Projeto Censo dos Servidores Públicos Municipais, da Coordenação da Qualidade de Vida, da Secretaria Municipal da Administração, cujo objetivo é colaborar com a elaboração do Projeto e construir os indicadores e a logística para a realização e aplicação do Censo, a contar do dia 7.12.05. O Grupo conta com MARISA GHIDINI, 1797.0, como titular, e CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, como suplente, do Departamento Municipal de Habitação; JOSLOVE KAISER, 67520.7, como titular, e ANA LUZIA RODRIGUES, 14903.9, como suplente, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, como titular, e RAFAELO SCHMITT

FACCINI, 86442.1, como suplente, da Secretaria Municipal da Cultura; RUTH ALVES DE AVILA, 86465.2, como titular, e DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 47753.0, como suplente, da Secretaria Municipal de Educação; ANALICE DALTOÊ ZANATTA, 37538.6, como titular, e NÚBIA NUNES MARQUES, 69698.9, como suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; JANE KNJINK, 2415.8, como titular, e ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, como suplente, da Secretaria Municipal da Saúde; ELIZABETH CORBETTA, 37589.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; WOLNEI PRATES, 2471.7, da PROCEMPA; ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 56397.3, PAULO LUIS HEINEN, 57875.7, PATRÍCIA RIEILA SOARES, 58472.2, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6 e SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 38705.0, da Secretaria Municipal de Administração; sob a coordenação geral de ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 14505.2, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 21 de 27.1.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JULIANO MEIRA PILAU**, 83381.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1112.0010, lotação 9700001 substituindo DAVI VERNEL LOCATELLI DA SILVA, 53193.9, agente de serviços externos, AC.2.01.04, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 12.12.05.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA FELIPE DAMIANI MILANI**, 82679.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12.501.011, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 1.2 a 2.3.06, através da Portaria 188 de 24.1.06.

**DESIGNA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO**, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 11170001, 12700005, substituindo RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 189 de 24.1.06.

**DESIGNA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO**, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 11170001, 12700005, substituindo RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.1 a 9.2.06, através da Portaria 190 de 24.1.06.

**DESIGNA RICARDO NOGUEIRA DIEHL**, 57296.6, administrador, ES.1.01.NS.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor de recursos humanos, 11180003, 12801002, substituindo JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 57936.7, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 191 de 24.1.06.

**DESIGNA RICARDO NOGUEIRA DIEHL**, 57296.6, administrador, ES.1.01.NS.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor de recursos humanos, 11180003, 12801002, substituindo JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 57936.7, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de férias, de 26.1 a 9.2.06, através da Portaria 192 de 24.1.06.

**DESIGNA IVONE CARPES DE MELO**, 13386.8, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0028, 12624002, substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 16299.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 27.2.06, através da Portaria 223 de 25.1.06.

**DESIGNA ANGELA SCARPARO**, 38710.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 12624002, substituindo MARINES MARTINS DORNELES, 64482.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 224 de 25.1.06.

### PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA GUSTAVO BORSA ANTONELLO**, 74529.9, procurador, ES.1.28.NS.A.2, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Assuntos de Pessoal Estatutários, 11150005, da PAI, da Procuradoria-Geral do Município, 3501003, substituindo CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA, 64442.7, procuradora, ES.1.28.NS.A.1, por motivo de férias, de

16.1 a 9.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 16.1.06.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DELEGA COMPETÊNCIA** a MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN, 37086.6, 40 horas, para juntamente com a signatária, ordenar despesas, da Secretaria Municipal de Educação, na execução orçamentária de 2006, através da Portaria 240 de 26.1.06.

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 515 de 13.10.05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2706 de 26.1.06, que designou MAURO SOUZA BAPTISTA, 18997.7, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501003, substituindo CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 61495.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 245 de 26.1.06.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo MARILENE CASSOL, 57583.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.4.05, em regime de tempo integral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 23 de 18.1.06.

**DESIGNA** RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo MARILENE CASSOL, 57583.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.4 a 2.5.05, em regime de tempo integral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 24 de 18.1.06.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DEFERE** a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por RODRIGO MELLO LOPES, 84510.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 23.1.06.

**DESIGNA** CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 14395.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo LUCIANE REIS VOLKART, 84661.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 5 de 6.1.06.

**DESIGNA** OSVALDO LUIZ DA S. PAIVA, 15259.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009 substituindo ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 51273.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por

outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 6 de 23.1.06.

**DESIGNA** DALTON ANTONIO BURIGO, 51220.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 51188.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 7 de 6.1.06.

**DESIGNA** ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 51273.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502009, substituindo WALTER SOUZA CORREA, 22151.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 8 de 6.1.06.

**DESIGNA** ANDREY PANTOJA DA SILVA, 83369.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11160013, 16002001, substituindo MARCELO ROSA D AVILA, 68061.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.1 a 3.2.06, através da Portaria 10 de 6.1.06.

**DESIGNA** SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 19598.2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11120002, 16002001, substituindo ADÃO JOSÉ DA SILVA, 53841.3, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 31 de 19.1.06.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA, 14268.7, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11120002, 16002001, substituindo IVO MORESCO, 54673.9, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 9.1 a 7.2.06, através da Portaria 32 de 19.1.06.

**DESIGNA** OSVALDO LUIZ DA S. PAIVA, 15259.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502909 substituindo ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 51273.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 16.2.06, através da Portaria 39 de 24.1.06.

**DESIGNA** PAULO RICARDO DE M. ALVES TERRA, 14843.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 51273.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.06, através da Portaria 40 de 24.1.06.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 859/05, quanto à designação do Pregoeiro que, a contar de 3.2.06, passará a ser DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador,

40192.7, em substituição a JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, no Pregão Eletrônico 8/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gerais em setenta postos de serviços, distribuídos na Equipe de Controle de Zoonoses/CGVS; na Equipe de Material, na Equipe de Patrimônio, na Equipe de Manutenção Predial, todos da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo e no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.41057.05.8, através da Portaria 78 de 27.1.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 716 de 11.11.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2669 de 6.12.05, referente a substituição de função gratificada de MARIA APARECIDA M. VILARINO, 53311.7, por MARCIA CLAIR SANTANA, 57205.7, tendo em vista a servidora substituída estar participando de Curso no período, através da Portaria 43 de 18.1.06.

#### COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 15607.5, da Secretaria Municipal da Saúde, as tarefas relativas ao cargo de telefonista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18622001, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 19 de 16.1.06 (processo 1.21421.05.6).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARCELO FRANCISCO NEUTLING DE LIMA, 54230.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância I, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1115.0005, 08.501.002, substituindo PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCYNSKI, 58622.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 9.1.06.

**DESIGNA** MARCELO FRANCISCO NEUTLING DE LIMA, 54230.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância I, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1115.0005, 08.501.002, substituindo PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCYNSKI, 58622.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17.2 a 1º.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 9.1.06.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a BALTAZAR SALDANHA FORTES, 1785.5, chefe de equipe em comissão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 9.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 26 de 18.1.06 (processo 4.6535.05.4).

**DESIGNA** JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, 204.8, contador, ES408NS, para constituírem a Comissão de Inventariantes, que elaborarão o encerramento do Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis desta Autarquia, referente ao exercício de 2005, em atendimento a Resolução 544 de 21.6.00 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do RS, com alterações

introduzidas pela Resolução 591 de 10.4.02, através da Portaria 48 de 23.1.06 (processo 4.329.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.1.06, em relação a IDALÉCIO MARTINS MORAES, 1642.8, assistente administrativo, AA40406, os efeitos da Portaria 586 de 26.12.05, que concedeu a contar de 1º.12.05 licença para tratamento de interesses particulares, com base nos artigos 160, 141 inciso VIII, 142, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 16.1.06 (processo 4.6278.05.1).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 140, de 2.3.05, em relação à MARA LUCIA VAZ, 420.0, desenhista, OB40206, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 18.1.06 (processo 4.2378.01.9).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 477, de 17.10.05, em relação a PATRICIA RIELLA SOARES, 1604.8, contadora, ES408NS, o prazo de cedência a Secretaria Municipal de Administração, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 18.1.06 (processo 4.2182.02.5).

**PRORROGA**, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 305 de 8.6.05, em relação a HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 308.7, assessor administrativo II, ES404E14, à disposição da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 19.1.06 (processo 4.3861.05.8).

**PRORROGA**, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 123, de 21.2.05, em relação à servidora SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 806.0, operária, à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 20.1.06 (processo 4.2880.02.4).

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** licença para tratar de interesses particulares a MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico, assistente administrativo, a contar de 1.11.05, durante por 2 anos, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 160, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 20.1.06 (processo 7.1840.05.3)

**DESIGNA** CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 60980.0, assistente administrativa, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 9.1.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 17.1.06. (Memo 199/05 AATA)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.05, em relação a MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico, assistente administrativo, os efeitos da Portaria 88/05 que concedeu, a contar de 11.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 34 de 20.1.06. (Processo 7.1840.05.3)

**MODIFICA** a Portaria 461 de 30.11.05, em relação a DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 60948.7, assistente D, que passa a ser substituído por MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE, 60499.1, auxiliar técnica assistente administrativa, na realização de SINDICÂNCIAS para apuração dos fatos apontados nos processos administrativos cuja numeração seja ímpar, através da Portaria 32 de 20.1.06. (Memo 156/05 ALIC)

# Anexos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**CREDENCIA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercerem atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, de 1º.1 a 31.12.06, com base no Decreto 8183 que regulamenta a Lei Complementar 65/81 – Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 38 de 25.1.06.

MATR.	NOME	CARGO
37454.8	ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES	CC - engenheira química
73241.2	ÁLVARO DEBOM STEIW	arquiteto
12681.3	ANA MARIA GODINHO GERMANI	arquiteta
58625.5	ANDREIA BUSS VAN DEN M. NUNENKAMP	engenheira
73220.6	ÂNGELA BOLSSON DE MORAES	arquiteta
72122.5	ANTÔNIO AQUINO PRETTO	engenheiro
55638.1	BEATRIZ WEISS DE SOUZA E SILVA	engenheira
84551.1	BIBIANA CASSOL	bióloga
84552.9	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	engenheira civil
73221.4	CARLOS ALBERTO SANT'ANA	arquiteto
71541.7	CARLOS HECK WEILER	engenheiro
55733.0	CARMELI ANTONIA CASSOL	engenheira
51849.8	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	bióloga
54264.7	CLÓVIS ROBERTO BREDI TESTA	engenheiro agrônomo
71536.7	DANIELA BOLNER	engenheira
81923.5	DANIELA S. SENFF	engenheira
12685.4	DOUGLAS M. MACEDO GONÇALVES	engenheiro agrônomo
84394.6	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	biólogo
84386.2	GÉRSÓN LUÍS MAINARDI	engenheiro florestal
37593.1	GIANE INQUELMAN NIEDERAUER	CC - gerente de parque
13303.3	GISALMA OLIVEIRA PUGGINA	engenheira agrônoma
73246.1	GISLAINE LOPES MENEZES	arquiteta
33816.9	GUILHERME CERATTI FERREIRA	engenheiro agrônomo

12303.4	HELENO QUINTANA	biólogo
84502.4	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	bióloga
60114.6	JERÔNIMO DE MENEZES FRIEDRICH	engenheiro
61186.3	JOÃO ROBERTO MEIRA	biólogo
12703.8	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	engenheiro agrônomo
71524.3	KARLA FERNANDA FAILLACE	bióloga
12663.4	LENICE MARIA CONSOLI CHANAN	geóloga
37479.3	LISIANE ROCHA CORTEZ	CC - gerente de parque
48440.2	LUÍS JACQUES LUDERITZ	engenheiro agrônomo
38356.2	LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR	CC - gerente de parque
8408.7	LUIZ ANTÔNIO PICCOLO	engenheiro agrônomo
60674.9	MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	engenheiro
15463.3	MAFALDA LO PUMO	auxiliar de serviço téc.
12295.2	MAGDA CREIDY SATT ARIOLI	bióloga
71557.6	MÁRCIO BARTH LUCAS	engenheiro
37492.6	MARCIO DEL PUMO	CC - diretor DAPPJ
84812.7	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	bióloga
51202.0	NARA IONE MEDINA SCHIMITT	engenheira
66923.4	OSCAR AZEVEDO NETO	arquiteto
61128.5	OSCAR FRANCISCO R. CARLSON	arquiteto
37491.8	PATRÍCIA BERNADES R. WITT	CC - gerente RBL
21919.6	PAULO OTO RUBENSAM	engenheiro agrônomo
22121.8	PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA	arquiteto
84542.0	RICARLO LITWINSKI SUFFERT	engenheiro florestal
84519.8	RITA MARIA VALER	bióloga
38361.2	RODRIGO DA CUNHA	CC - assessor técnico
13773.7	SANDRA LIA GRAVANA ZAFERINO	médico veterinário
53873.6	SÉRGIO ALENCAR M. DE MOURA	engenheiro agrônomo
53345.3	SERGIO PAULO MANTOVANI	arquiteto
85424.8	SORAYA RIBEIRO	bióloga
12366.1	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGBATTI	engenheiro
73392.3	VALÉRIA BUCKUP	arquiteta
71532.6	VÂNIA SILVA KRIEGGER	engenheira
62075.7	VERA DENISE GRIEGO DE MORAES	arquiteta
85956.1	VLADIMIR STOLZENBERG TORRES	biólogo
37023.9	WALTER RUDOLF KOCH	CC - supervisor



# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.45820.03.1** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2644 de 27.10.05, referente a solicitação de readaptação, apresentada por TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 53235.8, no cargo de assistente administrativa, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, em razão da competência para assinatura do despacho ser da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, e não como constou.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.8119.05.8** - Defere, em 25.1.06, em relação a REGINA JAQUES CANABARRO, 85451.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 26.6.81 a 4.4.84;
- Prefeitura Municipal de Uruguaiana: de 25.6.84 a 1º.1.03.

Total averbado: 7776 dias = 21 anos 3 meses 21 dias.

Obs.: Deduzidas 3 faltas.

**Processo 1.53404.05.0** - Defere, em 25.1.06, em relação a ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO, 12856.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 1º.4.67 a 4.8.68.

Total averbado: 482 dias = 1 ano 3 meses 27 dias.

## GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.51674.05.0** - Defere, em 26.1.06, a solicitação apresentada por LEONIDIA MARIA DA ROSA PENNA

DE OLIVEIRA, 41788.1, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, de 22.9 a 20.10.05, constantes nos assentamentos funcionais da servidora, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.55220.05.3** - Defere, em 26.1.06, a solicitação apresentada por JUSSARA PAZ DA SILVA, 15764.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono das faltas, código 1, dos dias 27 e 31.10.05, com base no pronunciamento da chefia.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.39682.05.6** - Defere, em 27.1.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por REJANE ROCHA DO AMARAL, 50121.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 437** - Indefere, em 8.12.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RENATO FERNANDES, 6542.5, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Formulário 4668** - Indefere, em 19.12.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 56864.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde.

## NOTA DE INQUÉRITO

### DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3.3991.03.2** - Decide pela absolvição do servidor indiciado LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES, operário especializado, 3871.1, em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133/85, acolhe as conclusões do Inquérito Administrativo e Parecer do COMAP 18341/05.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Artes e Travessuras Festas e Eventos Ltda. ME, CNPJ 01.260899.0001.44 e Inscrição Municipal 152382.2.9, comunica o extravio das notas fiscais de números 151 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 175 de 30.1.06, na 17ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º fevereiro de 2006.

ARTES E TRAVESSURAS FESTAS E EVENTOS LTDA. ME.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

Luiz Alberto Grizotti, CNPJ 94.743.945/0001.47 e Inscrição Municipal 121.766.2.1, comunica o furto das notas fiscais de números 1 a 100, autorizadas pelo AIDF 8055 e dos números 951 a 1000, autorizadas pelo AIDF 11500, todas com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1396 de 1º.2.06, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

LUIZ ALBERTO GRIZOTTI.

## EDITAIS



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

**PROCESSO:** 001.051557.05.3

**COMODATÁRIO:** Departamento Municipal de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

**COMODANTE:** Banco do Brasil S.A.

**OBJETO:** Comodato do imóvel de propriedade do comodante situado na rua General Câmara, 230, sendo 272,72m² no terceiro andar e 272,72m² no quarto andar.

**PRAZO:** 12 meses, de 21 de dezembro de 2005 à 20 de dezembro de 2006

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7000.2355.339039020000

**BASE LEGAL:** Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, caput, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Gabinete de Programação Orçamentária.

**CONTRATADA:** Seguradora Icatu Hartford Seguros S/A

**OBJETO:** Realização de seguro de Vida em grupo dos servidores ativos e aposentados da Administração Centralizada, Previmpa, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

**PRAZO:** A contar da data de assinatura, no máximo 60 dias, ou até término do processo licitatório.

**MODALIDADE:** Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93. Processo 001.057026.05.0.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2100-2138-3.1.90.13 Administração Direta e Indireta.

**VALOR:** R\$ 24,50 valor do prêmio.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

**OBJETO:** Realização de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em veículos Mercedes Benz, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da data de assinatura.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 9/05. Processo 001.007283.05.9.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2155-339039190100-1 e 1804-2155- 339039170100-1202 do orçamento vigente.

**VALOR:** R\$ 267.533,00 anuais.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADA:** Padaria e Confeitaria Bazotti.

**OBJETO:** Fornecimento de lanche diário no local de trabalho, em número estimado de 1.273 lanches, de Segunda à Sexta-feira.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 14 de dezembro de 2005.

**MODALIDADE:** Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, Processo 001.001763.05.9

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201-2025-339039410200-1-Secretaria Municipal de Administração ;2002-2161-3390394 10200-

1-Secretaria Municipal do Meio Ambiente ; 1401-2025-339039410200-1-Secretaria Municipal de Obras e Viação e 400-2025-3390394 10200-1-Departamento de Esgotos Pluviais .

**VALOR:** R\$ 1,29 o valor unitário..

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e preditiva de subestações sem fornecimento de peças do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas .

**PRAZO:** 12 meses a contar da data de assinatura.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/05. Referente ao processo 001.014688.05.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-339039170100

**VALOR:** R\$ 13.920,00

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Gabinete Programação Orçamentária.

**CONTRATADA:** Seguradora Icatu Hartford Seguros S.A.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula quarta do contrato cuja vigência passa a ser dia 1º de janeiro de 2006, no máximo 60 dias ou até o término do processo licitatório. Processo 001.057026.05.0

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda..

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por 143 dias, a contar 6 de setembro de 2005 , processo 001.013228.04.8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 dias, a contar de 25 de outubro de 2005 , processo 001.017488.04.4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 dias, a contar de 6 de dezembro de 2005 , processo 001.0200212.04.6

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** J.D. Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 120 dias, a contar de 11 de setembro de 2005 . Tomada de Preços 002.082010.04.8.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Azevedo Schonhofen Construtora Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 dias, a contar de 25 de janeiro de 2006 .Tomada de Preços 002.081065.04.3

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Açores Construção e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por cinco meses , a contar de 13 de outubro de 2005. Tomada de Preços 002.081050.03.8.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Ecoplan Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 dias a contar de 15 de dezembro de 2005 , Adjudicação Direta 002.072858.05.2

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADA:** Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 246 dias a contar de 29 de julho de 2005 , supressão de serviços corresponde a 0,93% do valor atualizado e fica acrescido ao valor do contrato R\$ 292.144,32 referente prestação de serviços de consultoria; processo 001.000897.02.7

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.**CONTRATADA:** Predial Leindecker Ltda. – Tso Zhu Qing.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 15 de julho de 2005. O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 2.724,69; processo 001.043179.99.1

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

### PREGÃO ELETRÔNICO 184/05 – 003.080480.05.5

**OBJETO:** Válvulas de esfera em PVC para gás cloro.  
**LOTE 1.-** Shop Informática Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006

**ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO,**  
**Respondendo pela Seção de Compras.**

### CONVITE 12/06 PROCESSO 003.080046.06.1

**OBJETO:** Aquisição de componentes para ar condicionado.  
**DATA** de abertura: 15 de fevereiro de 2006, às 10h.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
**Diretora da Divisão de Materiais.**

### CONCORRÊNCIA 003.080028.06.3

**OBJETO:** Reforma e melhorias nas unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e EsgotosO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA** : 8 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 6 de fevereiro de 2006 a 7 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às

17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

### CONCORRÊNCIA 003.080038.06.9

**OBJETO:** Redes de água em PEAD no perímetro urbano de porto alegre – Lote 1O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA** : 9 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 6 de fevereiro de 2006 a 7 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
**Diretor-Geral.**

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 4/05 REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 225/05 PROCESSO 001.054414.05.9 ALTERAÇÃO DE EDITAL

**REFERENTE:** Contratação de Firma de Consultoria, objetivando a execução de serviços de apoio operacional à fiscalização das Obras da 3ª Perimetral.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que a alteração da Concorrência em epígrafe, publicada no Diário Oficial da União e Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio no dia 12 de dezembro de 2005, as seguintes alterações:

**ITENS 3 e 23.1 do Edital** onde se lê-se 180 dias leia-se 90 dias**Anexo II - Julgamento da Proposta Técnica, item a.4**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Onde se lê-se De 1 a 10 contratos 0,5 ponto por contrato leia-se – De 1 a 10 contratos 1,0 ponto por contrato. Comunicamos que as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
**Gestor em exercício.**

### CONVITE 6/06 PROCESSO 001.004971.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de serviços de taquigrafia e decupação de fitas cassetes para o Conselho do Orçamento Participativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, conforme segue:

**DATA** de abertura: 13 de fevereiro de 2006, às 9h30min  
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
**Gestor em exercício.**

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da central de ar condicionado instalada na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.**PRAZO:** 180 dias**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301-2355-339039170200-1**VALOR:** R\$ 5.160,00.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**

## EXTRATO DE CONTRATO 239A/05

**MODALIDADE:** Pregão 49/05.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Celular CRT S/A.**OBJETO:** prestação de serviço de telefonia móvel.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.714,68.**VIGÊNCIA:** até 8 de novembro de 2006.

### TOMADA DE PREÇOS 6/05 INABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças haldex

A COMPANHIA CARRIS com base no Artigo 43 §5º da Lei 8666/93, inabilita a empresa Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda desclassificando sua proposta comercial no processo em epígrafe.

### PREGÃO 7/06

**OBJETO:** Aquisição de blocos de concreto

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16 de fevereiro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE  
385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 ADITAMENTO

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças para suspensãoA COMPANHIA CARRIS torna pública o esclarecimento no certame em epígrafe. O termo do Aditamento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

### CONVITE 2/06 ADITAMENTO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de VeículoA COMPANHIA CARRIS torna pública o esclarecimento no certame em epígrafe. O termo do Aditamento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

### CONVITE 1/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de epi'sBaseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Casa do Mecânico Ltda** (itens 44180, 48041); **Eletro Soldas Coml Maq Ltda** (itens 116246, 175803, 44016, 62286); **Ferramentas Gerais S.A.** (itens 100749, 47589, 48033, 48058); **Cenci & Cia Ltda** (itens 122964, 43299); **Francisco E. A. Fonte** (itens 123803, 48025).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Casa do Mecânico Ltda (itens 100749, 122964, 123803, 43299, 44016, 44453, 46268, 47589, 48025, 48033, 48041, 48058, 64998); Eletro Soldas Coml Maq Ltda (itens 44016, 64998); Francisco E. A. Fonte (item 48325).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital as empresas: Francisco E. A. Fonte (itens 100749, 122964, 123803, 125879, 125880, 175803, 43299, 44016, 44453, 46268, 48025); Eletro Soldas Coml Maq Ltda (itens 116246, 175803); Ferramentas Gerais S.A. (itens 123803, 125879, 125880); Cenci &amp; Cia Ltda (itens 175803, 46268, 62286).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 51/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública o julgamento da fase de "habilitação, referente a Concorrência 51/05, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado. A Comissão após análise julgou inabilitada a empresa York International Ltda por não atender aos itens 5.2.1.6 e 5.3.1.1 de nosso edital, especificamente com relação à não apresentação da Certidão Negativa de infração ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que trata da proibição do trabalho infantil, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho e Certificação ISO 9001, conforme ata de julgamento emitida no ato licitatório, à disposição no Setor de Licitações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010004.06.8

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da publicação veiculada no dia 16 de janeiro de 2006: Onde lê-se "PHSUL Teleinformática Ltda", leia-se "...PHILIPS DO BRASIL LTDA".

## JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 47/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para coordenar a Concorrência 47/05, que trata da aquisição de software para geração de interface gráfica, conforme especificações integrantes do presente Edital, julga como vencedora a empresa CONSIST SOFTWARE LTDA.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora-Administrativa.

## RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/06

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, comunica que o item 5.6 do edital passa a ter a seguinte redação: "O prazo de entrega será de 30 dias após a assinatura do respectivo contrato".

**Anexo I** – Especificação técnica:

**Item 11** – Passa a ter a seguinte redação: "Mínimo de 3 slots PCI-X de no mínimo 100 Mhz".

**Item 17** – Passa a ter a seguinte redação: "Mínimo de 1 unidade de disco flexível de tamanho 3.5" com capacidade de leitura de gravação de 1.44 Mb".

**Item 18** – Passa a ter a seguinte redação: "Mínimo de 1 unidade de gravação de DVD com no mínimo 8 x de velocidade".

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 45/05

**PROCESSO 008.0011760.05.2**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Eletro-Eletrônicos

**FORNECEDOR: E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA**

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
31259	APARELHO TELEFONICO S/FIO	PC	2	R\$ 106,90
5320	APARELHO TELEFONICO	PC	15	R\$ 29,75
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 660,05

**FORNECEDOR: RENI PASINATO & CIA LTDA.**

38008	CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTUS MODELO SPLIT	PC	1	R\$ 4.400,00
6351	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS 220V	PC	1	R\$ 1.350,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 5.750,00

TOTAL GERAL -> R\$ 6.410,05

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

## DISPENSA 2/06 PROCESSO 008.000357.06.5

**OBJETO:** Aquisição de Material de Pintura

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Pintura

**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

**TOTAL da Compra:** R\$ 392,00

**PRAZO:** cinco dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V- da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## LEILÃO 1/06

**OBJETO:** Alienação de Animais.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que realizará leilão de animais recolhidos na via pública e não retirados do depósito a mais de 90 dias.

**VISITAÇÃO:** 20 de fevereiro de 2006, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

**LOCAL:** Estrada Jacques da Rosa, 1650, Bairro Lajeado, Porto Alegre/RS

**DATA do leilão:** 21 de fevereiro de 2006, às 10h30min (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4225 ou Fax: 51-3289.4277.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,**  
Diretora Administrativa-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 3 ao Contrato 15/04  
Tomada de Preços 2/04 ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa MBM Seguradora S/A.

**PROCESSO:** 004.000370.04.5

**FIRMADO em:** 30 de janeiro de 2006

**VIGÊNCIA:** Fica acrescida de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 31 de março de 2006.

Em 1º de fevereiro de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## ANULAÇÃO CONVITE 002.082024.02.2

**OBJETO:** Locação de Equipamentos de Informática pelo período de seis meses.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica que, por ilegalidade, os aditivos registrados sob números 28280 e 31311, referentes ao Convite em epígrafe foram anulados, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93.

A nulidade supra não exonera a Administração do dever de indenizar a Empresa BIRÔ DE INFORMÁTICA NACIONAL LTDA., conforme disposto no Artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO INEXIGIBILIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública as seguintes contratações, efetivada mediante inexigibilidades de licitações:

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Energia Elétrica;

**OBJETO:** Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para consumo nas áreas de uso comum do Mercado Público Central;

**PERÍODO:** Janeiro a Dezembro de 2006;

**VALOR:** R\$ 384.000,00;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2362-339039430000-1208;

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pela autoridade com-

petente e encontra-se registrada no processo 001.000113.06.9.

**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Água e Esgoto;

**OBJETO:** Prestação do serviço de fornecimento de água para consumo nas áreas de uso comum do Mercado Público Central;

**PERÍODO:** Janeiro a Dezembro de 2006;

**VALOR:** R\$ 180.000,00;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2362-339039999900-1208;

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pela autoridade com-

petente e encontra-se registrada no processo 001.000114.06.5.

Porto Alegre, 1º de Fevereiro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.000419.06.0**

**OBJETO:** Curso de Desenvolvimento de Habilidades em Planejamento Estratégico

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Antonio Celso Mendes Weber

**PRAZO:** 18, 22, 24, 29 de novembro e 2, 6, 7, 8, 9, 15 e 16 de dezembro de 2005.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1

**VALOR:** R\$ 5.500,00

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1265.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Transportes Molter Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas CDT5980, pelo de placas DA17359.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 2/06

**PROCESSO 001.000195.06.5.**

## RESULTADO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Lanches para Brigada Militar durante o evento "Carnaval 2006" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO.
Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.	11.223,00	1º LUGAR
Ivanir Soares Moraes Eventos ME	12.830,00	2º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	13.688,00	3º LUGAR

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis referentes à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Cultura, em exercício.

# Programação especial lembra Caio Fernando Abreu

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através do 13º Porto Alegre em Cena, realiza a Semana Caio F: e assim se passaram dez anos. De 20 a 25 de fevereiro, serão organizados espetáculos, palestras, mesas redondas, exibição de vídeos

com o próprio Caio Fernando Abreu e de filmes feitos a partir de seus livros. A programação vai homenagear o escritor que revolucionou uma geração. Idealizada dez anos após sua morte, a iniciativa reúne três grandes eixos temáticos para abordar a obra de Caio: literatura, teatro e cinema.

Morangos Mofados ganha destaque na programação. A peça é uma adaptação de uma das obras de maior repercussão do contista

gaúcho e está sendo montada exclusivamente para o evento. Dirigida por Luciano Alabarse, com leitura dramática de Marcelo Adams, predominam no espetáculo contos nos quais os personagens encontram, apesar da sociedade adversa, um novo sentido para viver. O elenco conta com Alexandre Silva, Aline Grisa, Cassiano Ranzolin, Elisa Lucas, Evandro Soldatelli, Mônica Mendes e Rafael Mentges. As únicas apresentações de Moran-

gos Mofados acontecem nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro, no Teatro Renascença, sempre às 21h, com entrada franca.

A Sala de Cinema P. F. Gastal, no 3º andar da Usina do Gasômetro, exibe a Mostra Caio Fernando Abreu no Cinema. Além de um programa de curtas-metragens,



O conto "Aqueles Dois" deu origem ao filme

o espaço oferece o longa Aqueles Dois, de Sérgio Amon (35mm, 1985, 72 minutos), inspirado em um conto do livro Morangos Mofados. Conta a história dos colegas de escritório Raul (Beto Ruas) e Saul (Pedro Wayne), que descobrem afinidades e tornam-se cada vez mais próximos. Esta amizade, que nem eles mesmos compreendem, passa a ser

vista com maus olhos, conduzindo os amigos a uma situação insustentável.

A programação do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307) tem entrada franca. Na Sala de Cinema P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), o ingresso será R\$ 6,00. Idosos, estudantes e funcionários municipais pagam R\$ 3,00.

## Último mês para entrar no Projeto Novas Caras

A Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) está recebendo inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, nos meses de janeiro e fevereiro, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa).

A iniciativa existe há mais de dez anos como fomento à produção teatral local. Os trabalhos serão apresentados no Teatro de Câmara Túlio Piva, sempre às terças-feiras do mês em que forem selecionados (abril, maio ou junho), com entrada franca.

**Condições para participação:** Novo talento, pessoa que na sua área específica não tenha exercido trabalho

profissional; as categorias são: autor, diretor, ator de teatro; os trabalhos devem ser inéditos ou que não tenham feito temporada; a duração mínima do espetáculo deve ser de 50 minutos; os textos devem possuir liberação do autor/SBAT; a Coordenação de Artes Cênicas da SMC avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. Portanto, será importante anexar o que houver para contribuir na avaliação, como DVD, fita de vídeo, fotos, projeto bem detalhado, texto anexado, entre outros; as temporadas oferecidas são abril, maio e junho de 2006; cada projeto vencedor será apresentado durante um mês, sempre às terças-feiras.



Atores iniciantes têm até o final do mês fazer a inscrição

## Galeria de arte do Dmae

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) recebe inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte em 2006. Serão selecionados artistas para realizar exposições individuais ou coletivas no Centro Histórico Cultural Antônio Klinger Filho. O edital está publicado no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) (coluna da esquerda, em Galeria de Arte) e pode ser obtido na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-fei-

ra, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

No momento da inscrição, o candidato deve entregar portfólio com currículo, cinco fotos coloridas (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) das obras que serão expostas, projeto ou breve explanação da proposta, além da ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) ou na própria galeria). Mais informações no telefone (51) 3289-9722 ou por e-mail: [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

## AGENDA

### SEMINÁRIO NACIONAL DE JUVENTUDE

Inscrições abertas no site da Prefeitura para a etapa regional do Seminário Nacional de Juventude, promovido pela Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude da Câmara dos Deputados. O evento será no dia 9 de fevereiro, a partir das 9h, no auditório da Escola de Ciências da Educação, no Campos Central da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ao lado da Reitoria).

### SAÚDE

8h – ambulatório de Alzheimer do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) encontra-se à disposição de pacientes encaminhados pela rede de atenção básica de Porto Alegre todas as sextas-feiras pela manhã. Localização: 6º andar do bloco C do hospital (Av. Independência, 661).

### IPTU

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550

### LOJA DA FAZENDA

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70.

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### CIBERNARIUM

9h às 21h - inscrições abertas para oficinas gratuitas de informática promovidas no mês de fevereiro pela Procempa. Local: Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro). O Cibernarium - centro tecnológico da Prefeitura - funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Disponibiliza acesso gratuito à Web, através de computadores instalados na Sala On-line, além dos cursos promovidos na Sala de Formação. Informações: (51) 3289-6057.

### LIVROS

Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães recebe doações de livros didáticos para formar o acervo que será doado na 2ª Feira de Doação do Livro Didático, a ser realizada nos dias 6 e 7 de março. Endereço: Av. Érico Veríssimo, 307. As doações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou aos sábados, das 14h às 18h. Informações: 3221-6622, ramal 216.

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gáburis I, II e III.

### TURISMO

Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 e R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e mais outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material escolar será doado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.